



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 112/2020

2020



Apresentação



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <http://es.receita.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a3c68327-2717-48b8-bef9-cb11d1f1e917

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 13.513.281,44. Esse valor representa 95,22% do total de receitas previstas para o exercício (R\$ 13.480.989,95). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 7.190.975,40, liquidação de R\$ 7.190.975,40 e pagamentos na ordem de R\$ 6.610.459,63. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 6.322.306,04.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes Balanço Orçamentário.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acessar em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3c68327-2717-48b8-bef9-cb11d1f1ec17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	32.659.478,00	32.659.478,00	34.558.349,87	1.898.871,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.747.189,50	1.747.189,50	627.021,26	-1.120.168,24
Impostos	963.994,50	963.994,50	594.303,19	-369.691,31
Taxas	307.545,00	307.545,00	29.823,75	-277.721,25
Contribuição de Melhoria	475.650,00	475.650,00	2.894,32	-472.755,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.583.735,00	2.583.735,00	4.020.968,27	1.437.233,27
Contribuições Sociais	2.562.525,00	2.562.525,00	3.990.036,44	1.427.511,44
Contribuições Econômicas	21.210,00	21.210,00	0,00	-21.210,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	30.931,83	30.931,83
RECEITA PATRIMONIAL	446.911,50	446.911,50	30.712,81	-416.198,69
Valores Mobiliários	340.861,50	340.861,50	30.712,81	-310.148,69
Outras Receitas Patrimoniais	106.050,00	106.050,00	0,00	-106.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.181,50	3.181,50	0,00	-3.181,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.181,50	3.181,50	0,00	-3.181,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.309.102,00	27.309.102,00	29.876.964,79	2.567.862,79
Transferências da União e de suas Entidades	15.743.376,75	15.743.376,75	18.301.320,23	2.557.943,48
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.110.725,25	4.110.725,25	3.476.064,68	-634.660,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.455.000,00	7.455.000,00	8.080.579,88	625.579,88
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.358,50	569.358,50	2.682,74	-566.675,76
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	420.573,50	420.573,50	253,46	-420.320,04
Demais Receitas Correntes	148.785,00	148.785,00	2.429,28	-146.355,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.740.522,00	1.740.522,00	210.525,00	-1.529.997,00
ALIENAÇÃO DE BENS	185.587,50	185.587,50	0,00	-185.587,50
Alienação de Bens Móveis	159.075,00	159.075,00	0,00	-159.075,00
Alienação de Bens Imóveis	26.512,50	26.512,50	0,00	-26.512,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.554.934,50	1.554.934,50	210.525,00	-1.344.409,50
Transferências da União e suas Entidades	1.049.937,00	1.049.937,00	210.525,00	-839.412,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	504.997,50	504.997,50	0,00	-504.997,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.400.000,00	34.400.000,00	34.768.874,87	368.874,87
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	34.400.000,00	34.400.000,00	34.768.874,87	368.874,87
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.400.000,00	34.400.000,00	34.768.874,87	368.874,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA
054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93



Documento Assinado em 2021/03/24 por EDER MARCONE VIEIRA, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
 Acesse em: https://www.prefeitura.brejo.com.br/portal/assassinado/assassinado.php?arquivo=1748868-b619-cb11-11f1-ec17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.342.950,00	34.759.420,12	32.654.807,78	32.654.807,78	31.085.584,78	2.104.612,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.841.125,00	21.287.821,29	20.270.987,76	20.270.987,76	19.977.464,39	1.016.833,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.250,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.496.575,00	13.467.398,83	12.383.820,02	12.383.820,02	11.108.120,39	1.083.778,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.427.050,00	1.124.056,76	1.102.072,22	1.102.072,22	1.068.280,45	21.884,54
INVESTIMENTOS	3.117.400,00	859.956,76	848.848,01	848.848,01	815.056,24	110.801,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	309.650,00	264.100,00	253.224,21	253.224,21	253.224,21	107.725,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.400.000,00	35.883.476,88	33.756.880,00	33.756.880,00	32.153.865,23	2.126.591,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.400.000,00	35.883.476,88	33.756.880,00	33.756.880,00	32.153.865,23	2.126.591,68
SUPERÁVIT (XIV)			1.011.994,87			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.400.000,00	35.883.476,88	34.768.874,87	33.756.880,00	32.153.865,23	2.126.591,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	107.001,26	0,00	7.799,17	7.799,17	99.202,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.001,26	0,00	7.799,17	7.799,17	99.202,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.001,26	0,00	7.799,17	7.799,17	99.202,09	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.695.125,59	1.569.223,00	2.118.962,03	4.171,17	2.141.215,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.386,08	293.523,37	442.390,47	2.582,92	304.936,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.238.739,51	1.275.699,63	1.676.571,56	1.588,25	1.836.279,33
DESPESAS DE CAPITAL	29.028,00	33.791,77	25.528,00	0,00	37.291,77
INVESTIMENTOS	29.028,00	33.791,77	25.528,00	0,00	37.291,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.724.153,59	1.603.014,77	2.144.490,03	4.171,17	2.178.507,66

ELISABETH BARROS DE SANTANA
 PREFEITA
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.954.162,05	2.954.162,05
Receita de Contribuições	0,00	0,00	2.923.230,22	2.923.230,22
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	30.931,83	30.931,83

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.894.000,00	2.944.850,00	2.937.401,90	2.937.401,90	2.713.789,98	77.448,10
DESPESAS CORRENTES	1.894.000,00	2.944.850,00	2.937.401,90	2.937.401,90	2.713.789,98	77.448,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.894.000,00	2.944.850,00	2.937.401,90	2.937.401,90	2.713.789,98	77.448,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente e Postado em 31/12/2020 às 17:21:00 por EDER MARCONE VIEIRA, CPF: 030.926.819-00, Endereço: Rua do Comércio, 111 - Centro - Brejão - PE. Código do documento: a3c68327-2717-748b8-b6f9-cb11d1f1ec17

ELISABETH BARROS DE SANTANA
 PREFEITA
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

a) Informações Gerais:



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDocs.seam> Código do documento: 202006327-2717-4808-h09-0111111ec-17

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão; 2) Prefeitura Municipal de Brejão; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: José Cadengue Lira Neto.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registro patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	12.644.255,45	12.644.255,45	13.513.281,44	869.025,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.747.189,50	1.747.189,50	627.021,26	-1.120.168,24
Impostos	963.994,50	963.994,50	594.303,19	-369.691,31
Taxas	307.545,00	307.545,00	29.823,75	-277.721,25
Contribuição de Melhoria	475.650,00	475.650,00	2.894,32	-472.755,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	30.931,83	30.931,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	30.931,83	30.931,83
RECEITA PATRIMONIAL	197.400,00	197.400,00	964,70	-196.435,30
Valores Mobiliários	91.350,00	91.350,00	964,70	-90.385,30
Outras Receitas Patrimoniais	106.050,00	106.050,00	0,00	-106.050,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.193.937,45	10.193.937,45	12.851.934,37	2.657.996,92
Transferências da União e de suas Entidades	7.386.110,70	7.386.110,70	9.543.879,98	2.157.769,28
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.807.826,75	2.807.826,75	3.308.054,39	500.227,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.728,50	505.728,50	2.429,28	-503.299,22
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	420.573,50	420.573,50	0,00	-420.573,50
Demais Receitas Correntes	85.155,00	85.155,00	2.429,28	-82.725,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	836.734,50	836.734,50	0,00	-836.734,50
ALIENAÇÃO DE BENS	185.587,50	185.587,50	0,00	-185.587,50
Alienação de Bens Móveis	159.075,00	159.075,00	0,00	-159.075,00
Alienação de Bens Imóveis	26.512,50	26.512,50	0,00	-26.512,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	651.147,00	651.147,00	0,00	-651.147,00
Transferências da União e suas Entidades	279.972,00	279.972,00	0,00	-279.972,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	371.175,00	371.175,00	0,00	-371.175,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.480.989,95	13.480.989,95	13.513.281,44	32.291,49
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.480.989,95	13.480.989,95	13.513.281,44	32.291,49
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.480.989,95	13.480.989,95	13.513.281,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 12.644.255,45. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 13.513.281,44, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 869.025,99.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 836.734,50. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -836.734,50.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 13.480.989,95, sendo arrecadado o valor de R\$ 12.480.989,95, o que gerou superávit de arrecadação de R\$ 32.291,49. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 95,46%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.340.850,00	7.172.727,69	6.929.752,19	6.929.752,19	6.349.236,42	242.975,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.848.750,00	3.699.003,99	3.581.642,23	3.581.642,23	3.526.019,68	117.361,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.487.900,00	3.469.523,70	3.348.109,96	3.348.109,96	2.823.216,74	121.413,74
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.272.400,00	274.020,00	261.223,21	261.223,21	261.223,21	12.796,79
INVESTIMENTOS	971.150,00	10.970,00	7.999,00	7.999,00	7.999,00	2.971,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.250,00	263.050,00	253.224,21	253.224,21	253.224,21	9.825,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.243.250,00	7.446.747,69	7.190.975,40	7.190.975,40	6.610.459,63	255.772,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	8.243.250,00	7.446.747,69	7.190.975,40	7.190.975,40	6.610.459,63	255.772,29
SUPERÁVIT (XIV)			6.322.306,04			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	8.243.250,00	7.446.747,69	13.513.281,44	7.190.975,40	6.610.459,63	255.772,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 6.340.850,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.172.727,69, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.929.752,19. As liquidações totalizaram R\$ 6.929.752,19, sendo pagos o montante de R\$ 6.349.236,42, restando de economia orçamentária corrente



no valor de R\$ 355.772,29

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 4.121.050,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 1.272.400,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 261.223,21. As liquidações totalizaram R\$ 261.223,21, sendo pagos o montante de R\$ 261.223,21, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 12.6796,79.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 8.243.250,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 7.446.747,69. O valor total empenhado foi de R\$ 7.190.975,40, o liquidado R\$ 7.190.975,40 e o pago R\$ 6.610.459,63. A economia orçamentária foi de R\$ 255.772,29.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	22.459,33	0,00	0,00	0,00	22.459,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.459,33	0,00	0,00	0,00	22.459,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.459,33	0,00	0,00	0,00	22.459,33	0,00

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 22.459,33. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 22.459,33, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.249.823,62	580.515,77	1.107.301,72	1.380,01	721.657,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.631,74	55.622,55	153.231,73	0,01	61.022,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.191,88	524.893,22	954.069,99	1.380,00	660.635,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.249.823,62	580.515,77	1.107.301,72	1.380,01	721.657,66

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.249.823,62, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 580.515,77. Desde montante foram pagos R\$ 1.107.301,72 e cancelados R\$ 1.380,01, restando de saldo a pagar R\$ 721.657,66.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:



Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00

G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ CESAR SAMPAIO DE MEI O. JOSERVALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONI VIEIRA, ELISABETH BARROS DE SANTANA
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=336832727174868-be19-ch11d1f1ec17

h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.931,83	R\$ 30.931,83
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (f)	Despesa Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Despesas Correntes	R\$ 155.000,00	R\$ 271.000,00	R\$ 270.245,82	R\$ 271.245,82	R\$ 249.995,82	R\$ 754,18
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 112/2020:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						Dezembro/2020
TIPOS DE CRÉDITOS						
Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	34.400.000,00	34.400.000,00	32.558.564,59	32.558.564,59	31.078.432,42	1.841.435,41
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	1.209.659,75	0,00	0,00	0,00	11.344,34
TOTAL	34.400.000,00	35.609.659,75	32.558.564,59	32.558.564,59	31.078.432,42	1.852.779,75

h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor (R\$)
	0,00

VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

Fonte	Valor (R\$)
	0,00

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.



h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.



I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em pericia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Brejão-PE, 31 de dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8